

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 2.079,26

018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900248 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e setenta e nove reais e vinte e seis centavos

Marli de Almeida da Silva

**CAIXA**

JARDIM INDUSTRIAL  
R. TIRADENTES, 2426  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 08/2019

Contagem, 02 de setembro de 2019  
Luciano E. V. L. T. T. T.

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2017

900248 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900248 0



### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000859 - MARLI DE ALMEIDA DA SILVA		Período: 08/2019			
Cargo: 0070 - Coordenador(a) pedagógico(a)		Matrícula: 0000000859	CTPS: 0093339 / 00012		
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 14/02/2019	CPF: 685.858.616-49		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.410,48			
0520 - Desconto INSS	9,00		216,94		
0530 - Desconto IRRF	7,50		21,72		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33		
3433 - Promed - Titular			88,23		
Não coloque limites em seus sonhos, coloque fé!		<b>Total: 2.410,48</b>	<b>Total: 331,22</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.079,26</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/09/19</u> Assinatura: <u>Marli de Almeida da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.410,48	2.410,48	2.410,48	192,83	2.193,54	7,5%

**FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO**

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário : 000859 - MARLI DE ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo : 0070 - Coordenador(a) pedagogico(a)  
 Data Admissão : 14/02/2019 Matrícula : 0000000859  
 Horário : 07:45 AS 11:30 12:30 AS 16:45  
 Período : 01/08/2019 a 31/08/2019  
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO  
 Centro de Custo :

**16.518.821/0004-05**  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:46	Masilva
02 - Sexta-Feira	7:30	11:31	12:30	16:45	Masilva
03 - Sábado	-	-	-	-	-
04 - Domingo	-	-	-	-	-
05 - Segunda-Feira	7:29	11:32	12:30	16:47	Masilva
06 - Terça-Feira	7:28	11:31	12:30	16:45	Masilva
07 - Quarta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:46	Masilva
08 - Quinta-Feira	7:30	11:29	12:31	16:48	Masilva
09 - Sexta-Feira	7:31	11:31	12:32	16:45	Masilva
10 - Sábado	-	-	-	-	-
11 - Domingo	-	-	-	-	-
12 - Segunda-Feira	7:31	11:29	12:30	16:45	Masilva
13 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:31	16:46	Masilva
14 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:32	16:45	Masilva
15 - Quinta-Feira	7:28	11:31	12:30	16:47	Masilva
16 - Sexta-Feira	7:29	11:32	12:31	16:48	Masilva
17 - Sábado	-	-	-	-	-
18 - Domingo	-	-	-	-	-
19 - Segunda-Feira	7:30	11:31	12:30	16:46	Masilva
20 - Terça-Feira	7:29	11:32	12:30	16:47	Masilva
21 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:48	Masilva
22 - Quinta-Feira	7:30	11:31	12:30	16:45	Masilva
23 - Sexta-Feira	7:31	11:29	12:30	16:46	Masilva
24 - Sábado	-	-	-	-	-
25 - Domingo	-	-	-	-	-
26 - Segunda-Feira	7:29	11:30	12:32	16:45	Masilva
27 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:28	16:47	Masilva
28 - Quarta-Feira	7:29	11:30	12:29	16:45	Masilva
29 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:28	16:48	Masilva
30 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
31 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

*Eva V. Custodio*